



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6ª COORD. REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA – INEP 23030046
“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”



EDITAL nº 02/2022 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE INFORMÁTICA

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA**, destinados a **01 vaga remanescente do Curso de Informática** na 1ª série do Ensino Médio Integrado, para o ano letivo 2023 e dá outras providências.

O Diretor da Escola Estadual de Educação Profissional **FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA**, RODRIGO UBALDO DE BRITO/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 06, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção da 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e divulga, através deste Edital, as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas.

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, **única e exclusivamente, ao preenchimento de 01 vaga remanescente do Curso de Informática referente ao ano letivo de 2023** e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no item 3.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Portaria Nº 612/2020 – GAB, de 10/12/2020.

Rodrigo Ubaldo de Brito

3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A única vaga é exclusiva pra o Curso de Informática tendo em vista que as 45 vagas do Curso ainda não foram preenchidas.

CURSO	VAGAS	TOTAL
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	01

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período de **23,26,27 e 28 de dezembro de 2022, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h**, exclusivamente, na Secretaria da referida escola, situada na Rua José Furtado de Melo, nº 125, Bairro Rampa, Reriutaba- Ceará.

4.2. Para fazer a inscrição os estudantes deverão comparecer a secretaria da instituição manifestando interesse em concorrer as vagas remanescentes, exclusivamente, do Curso de Informática;

Rua José Furtado de Melo, nº 125, Bairro: Rampa – Reriutaba-CE
CEP: 62.260-000 E-mail: fca.castro@escola.ce.gov.br - Telefone: (88) 3637-2115



- 4.2.1. Ter disponibilidade de segunda a sexta-feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;
4.2.2. Ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta-feira de maio).

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria **EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA**, obedecendo o período e os horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.2. São documentos necessários para a inscrição:

5.2.1. Cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG e CPF). Caso o aluno não possua RG e CPF terá um prazo de 30 dias após a matrícula caso consiga vaga na instituição para apresentar a documentação;

5.2.2. Cópia de comprovante de residência do responsável (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

5.2.3. Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, **carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a)**, constando a média anual das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, contendo as notas do 6º ano ao 9º ano. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:

- (Literatura + Produção Textual + Gramática)/3 = Língua Portuguesa
- (Física + Química)/2 = Ciências;

5.2.4. Os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

5.2.5. **Os documentos apresentados com rasuras serão automaticamente cancelados e o estudante desclassificado da pré-seleção da instituição.**

5.2.6. **Caso o aluno já tiver feito a pré-matrícula na escola nesse ano, não precisará trazer mais nenhum documento.**

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 8º ano, ou EJA anos finais do Ensino Fundamental). A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes (**01 vaga do Curso de Informática**)

6.2. Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nesta ordem) para fins de classificação:

6.2.1. A maior idade;

6.2.2. A maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 29 de dezembro de 2022, às 8 horas, nas dependências da **EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA** e no sítio eletrônico da 6ª CREDE (<https://crede06.seduc.ce.gov.br>).

8. DA MATRÍCULA

8.1. Para a efetivação da matrícula é necessário a apresentação da seguinte documentação:

8.1.1. Requerimento de matrícula preenchido (*disponível na Escola*);

*Rodriguinho
Pinto*



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6ª COORD. REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA – INEP 23030046
“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”



- 8.1.2. Documento de transferência ou declaração de escolaridade da unidade de origem;
- 8.1.3. Histórico escolar;
- 8.1.4. 03 (três) Fotografias iguais e recentes;
- 8.1.5. Cópia da certidão de nascimento ou RG e CPF do aluno;
- 8.1.6. Cópia do RG e CPF do pai/mãe ou responsável;
- 8.1.7. Ficha de saúde devidamente preenchida (*disponível na Escola*);
- 8.1.8. Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (*disponível na Escola*);
- 8.1.9. Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais;
- 8.1.10. Cartão de vacinação (conforme lei nº 16.929 de 09/07/2019 para alunos até 18 anos);
- 8.1.11. Cartão do SUS.
- 8.1.12. Cartão de vacina contra a COVID-19;
- 8.2. O pai/mãe ou responsável legal deverá comparecer à Secretaria da EEEP para efetuar a matrícula, conforme o calendário abaixo:

CURSO	DATA/HORÁRIO DA MATRÍCULA
MATRÍCULA DO ESTUDANTE	05 de janeiro de 2023

8.3. O não comparecimento para efetivação da matrícula na data estipulada no calendário acima, implicará na chamada do candidato classificável imediatamente posterior no banco de reserva.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1. As vagas remanescentes na turma de 1ª Série do Curso Técnico em Informática, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

9.1.1. Matrícula até o mês de julho tendo em vista que o Curso Técnico em Informática não há disciplinas técnicas no 1º semestre. Não considerar a disciplina de Informática Básica.

9.1.2. A chamada dos candidatos classificáveis será feita uma única vez. Se o responsável legal pelo candidato não se apresentar, automaticamente, proceder-se-á a chamada do candidato classificável imediatamente posterior.

9.1.3. Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação dentro do limite previsto no subitem 3.2.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Período de inscrição	23,26,27 e 28 de dezembro de 2022	8 às 12h; 13 às 17h	Secretaria da EEEP
Análise de documentos	23,26,27 e 28 de dezembro de 2022	8 às 12h; 13 às 17h	Secretaria da EEEP
Resultado preliminar	Dia 29 de dezembro de 2022	8h	Secretaria da EEEP
Recursos	29 e 30 de dezembro de 2022	8 às 12h; 13 às 17h	Secretaria da EEEP
Resultado final	Dia 03 de janeiro de 2023	8h	Secretaria da EEEP
Matrículas	Dia 05 de janeiro de 2023	8 às 12h; 13 às 17h	Secretaria da EEEP

Reserva Unificada
Revisão



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6ª COORD. REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA – INEP 23030046
“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”



Chamada de classificáveis (lista de espera)	A partir do dia 05 de janeiro de 2023	8 às 12h; 13 às 17h	Secretaria da EEEP
---	---------------------------------------	---------------------	--------------------

11. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1. O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias consecutivos a contar da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à Secretaria da EEEP (disponível na Escola), assinado pelo responsável legal, neste prazo.

11.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE 06/ SEDUC.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

12.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

12.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

12.4. O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da Escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

12.5. Não será permitida a troca da opção de curso após o período de inscrições no processo seletivo.

Reriutaba-CE, 22 de dezembro de 2022.

Rodrigo Ubaldo de Brito
RODRIGO UBALDO DE BRITO
Diretor Escolar
Rodrigo Ubaldo de Brito
DIRETOR
MAT. 481164 - 1 - 8 26/03/15